

PORTARIA 097/2013

MANDA EMPENHAR

VALTER LUIS MANN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 1º, do art. 55, do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 304/2012, de 23 de julho de 2012, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **MOUSTAFH ROBERTO SARI MAHMUD MUHAMMAD** a importância de **R\$ 163,08 (cento e sessenta e três reais e oito centavos)**, provenientes de uma diária sem pernoite a cidade de Caxias do Sul – RS, onde participará de em Reunião, representando a Câmara de Vereadores junto a Polícia Federal de Caxias Do Sul para tratar de assuntos referente a Segurança Pública para o nosso município e requerer viaturas para o município de Guaporé, no dia 28 de junho de 2013.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 27 DE JUNHO DE 2013.**

VALTER LUIS MANN

PRESIDENTE

REGISTRE-SE

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**